

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 12.809.972/0001-00**

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjo 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), encerrada às 15h00 do dia 30 de abril de 2025.

2. QUÓRUM: Cotistas ("Cotistas"), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.809.972/0001-00 ("Cotas" e "Fundo", respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 28 de março de 2025, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) tendo em vista o término do mandato do Comitê de Investimentos, deliberar sobre a eleição dos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do Regulamento do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos do artigo 78, Parte Geral e do artigo 31, Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

Em relação ao item I da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 8,00003% (oito inteiros e três centésimos de milésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 0,00082% (oitenta e dois centésimos de milésimos por cento) da base votante do Fundo, aprovou a eleição dos membros do Comitê de Investimentos para um novo mandato, nos termos do Regulamento do Fundo. Os cotistas indicaram 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes e coube à Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e à WGL - Administração e Participações Ltda ("WGL") a indicação dos demais membros do Comitê de Investimentos, da seguinte maneira:

Membros indicados pela Gestora:

1º Membro Titular: Alexandre Augusto Leite Machado, inscrito no CPF sob nº 128.654.618-40;

1º Membro Suplente: Bruna Cunha Oliveira Sasson, inscrita no CPF sob nº 033.158.741-66;

2º Membro Titular: André Luiz de Santos Freitas, inscrito no CPF sob nº 076.362.748-84; e

2º Membro Suplente: Juliana O'Leary Zerbini, inscrita na CPF sob nº 336.868.458-22.

Membros indicados pela LW:

1º Membro Titular: Raphael Lafemina, inscrito no CPF sob nº 157.562.368-48;

1º Membro Suplente: Álvaro José Resende Assumpção, inscrito no CPF sob nº 620.074.088-72;

2º Membro Titular: Luiz Rogério Rodrigues Tolosa, inscrito no CPF sob nº 952.788.008-44; e

2º Membro Suplente: Luiz Angelo de Andrade Zanforlin, inscrito no CPF sob nº 890.900.988.87.

Membros indicados pelos Cotistas:

1º Membro Titular: Cláudio Marcos Arena, inscrito no CPF sob nº 014.641.298-27;

1º Membro Suplente: Marcos André Drumond Linhares Pimenta, inscrito no CPF sob nº 059.198.837-23;

2º Membro Titular: Fabio Guilger, inscrito no CPF sob nº; e 260.770.648-31;

2º Membro Suplente: Gustavo de Siqueira Tanganelli, inscrito no CPF sob nº 403.651.388-51.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecília Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário